PROGRAMA DE MONITORIA

(Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/2015, de 9/6/2015)

ORIENTAÇÕES E PRAZOS
Período Letivo 2025.2

1. Frequência Regular

A Coordenadoria de Apoio Acadêmico (CAAC), vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o calendário de registro e validação de relatório de frequência dos monitores do Programa de Monitoria dos cursos presenciais, do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) e dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo (Ledoc) dos *campi* de Bom Jesus e de Picos, referente ao período letivo 2025.2.

Mês de referência	Datas para registro e validação de frequência regular
setembro	3 a 12/9/2025
outubro	1º a 10/10/2025
novembro	3 a 12/11/2025
dezembro	1º a 10/12/2025

Caminhos no SIGAA:

- Discente: SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Atividades do Mês/Frequência > Cadastrar
- Docente: SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal

2. Crédito das Bolsas dos Monitores Remunerados

Os monitores-bolsistas que tiverem suas frequências devidamente registradas e validadas nos prazos estabelecidos no calendário regular terão o crédito da bolsa de monitoria até o dia 10 do mês subsequente. No período letivo 2025.2, serão creditadas 4 parcelas de bolsa:

Mês de referência	Prazo para crédito
setembro	Até 10/10/2025
outubro	Até 10/11/2025
novembro	Até 10/12/2025
dezembro	Até 10/1/2026

Observação importante: O dia 10 de cada subsequente corresponde ao prazo máximo para o crédito da bolsa. O depósito, entretanto, pode ocorrer antes desse prazo, inclusive dentro do próprio mês de referência ou nos primeiros dias do mês seguinte, a depender do fluxo de repasse de recursos à UFPI e das ações do setor financeiro responsável.

3. Frequência Complementar

Para os monitores que não tiverem o registro/validação dentro do prazo regular, será permitida a frequência complementar, sem garantia de pagamento de bolsa, válida exclusivamente para emissão de certificado e certidão.

Mês de referência	Datas para registro e validação de frequência complementar
setembro	12 e 15/12/2025
outubro	16 e 17/12/2025
novembro	18 e 19/12/2025
dezembro	22 e 23/12/2025

4. Relatório Final

O relatório final deverá ser cadastrado e homologado no SIGAA no período de **12/12/2025 a 12/1/2026**.

Caminhos no SIGAA:

- Discente: SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Relatórios > Cadastrar Relatório Final
- Docente: SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios Finais > Digitar o nome do discente > Buscar > Ícone verde > Avaliar > Homologar Relatório

5. Certificação

A emissão dos certificados e das certidões de monitoria somente será possível mediante o cumprimento integral das etapas de cadastro, validação e homologação das frequências e dos relatórios finais por parte dos alunos-monitores e dos professores-orientadores.

Caminhos no SIGAA:

- Discente: SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Certificados > Certificados de Projetos > Emitir Certificado
- Docente: SIGAA > Portal do Docente > Monitoria > Certidões > Emitir Certidões

6. Demais Prazos e Informações

- Consulte o Edital de Monitoria vigente;
- Verifique a Resolução que regulamenta o Programa de Monitoria;
- Acesse a aba do Programa de Monitoria do site da CAAC;
- Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe da CAAC pelo e-mail: caac@ufpi.edu.br.

Teresina (PI), 21 de agosto de 2025.

Equipe Gestora
Coordenadoria de Apoio Acadêmico – CAAC